

EDITAL Nº 07/2025/PPGE**Credenciamento de Docentes Colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE/FURB**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE da Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para credenciamento de docentes para atuação na condição de professor colaborador no PPGE-FURB.

1. O PPGE-FURB abre **2 (duas)** vagas para Professores Colaboradores neste Programa.
2. As vagas estão destinadas exclusivamente a professores pertencentes ao quadro de docentes efetivos na FURB com título de Doutor(a) e aderência à área da Educação.
3. O período para apresentação de proposta de credenciamento será de **26/11/2025 a 05/12/2025** até as 23h59' e enviados de forma digital para o e-mail: ppge@furb.br.
4. Os seguintes documentos devem ser encaminhados em formato digital:
 - a) formulário de inscrição (Anexo 1) preenchido;
 - b) cópia do currículo *Lattes* atualizado, abrangendo a produção bibliográfica compatível com a área da Educação e com a linha de pesquisa, **referente aos anos de período 2022 a 2025**, podendo incluir documentos que comprovem aceites para publicação em periódicos e também publicação até dezembro de 2025. Devem ser incluídas somente cópias digitais que identifiquem o veículo da produção bibliográfica (capa, primeira página e ficha catalográfica dos artigos publicados em periódicos, dos livros ou capítulos de livros); podem ser incluídos comprovantes de aceites de artigos em periódicos e comprovantes de submissões de artigos em periódicos, mesmo que ainda não tenha saído o resultado da avaliação pela revista;
 - c) comprovantes, caso coordene e/ou participe em projetos de pesquisas e/ou de extensão;
 - d) comprovante de participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq (espelho do GP);
 - e) apresentar projeto de pesquisa de própria autoria explicitando a relação com a área da Educação com foco na FORMAÇÃO DE PROFESSORES, prioritariamente veiculado à linha de pesquisa Formação de Professores, Política e Práticas Educativas cuja ementa é “Docência na Educação Básica e Superior; Formação inicial e continuada dos professores; Políticas Educacionais; Internacionalização e organização curricular; Práticas educativas em contextos formais e não formais”;
 - f) comprovantes de orientações concluídas de mestrado, de doutorado, de especialização, de iniciação científica e/ou de trabalho de conclusão de curso.
5. Os critérios de produção bibliográfica que serão utilizados para apreciação das propostas têm base no documento de área de Educação da CAPES (2025). Serão considerados: quatro (04) publicações em periódicos consolidados, em processo de consolidação e não consolidados. Conforme última avaliação no Qualis Capes (2017-2020), incluirão, no mínimo, duas (02) publicações em periódicos nos extratos A e B, bem como livros e capítulos de livros, observados os seguintes aspectos:
 - a) 04 (quatro) publicações devem ser apresentadas, dentre elas, no mínimo, 1 (um) artigo em periódicos de Qualis de A1 a A4;
 - b) nas publicações apresentadas, somente poderão ser incluídos até dois livros autorais ou até 2 capítulos de livros;
 - c) no máximo 1 (um) dos produtos bibliográficos pode ser publicado em revistas científicas vinculadas ao PPGE-FURB ou ao CCEAL (Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras) ou editora universitária vinculada à FURB.

O quadro abaixo explicita a pontuação de cada produto:

Artigo em Periódico	Pontos
A1	100
A2	85
A3	75
A4	60
B1	55
B2	40
B3	25
B4	10

Fonte: CAPES. Documento orientador de APCN. Área 38: Educação. 2023.

- d) Em caso de impossibilidade de classificação dos livros ou de capítulos de livros, o material obterá a classificação média dos estratos, ou seja, 130 pontos por livro autoral e 60 pontos por capítulo de livro.
6. Os produtos de produção intelectual, orientações, projeto de pesquisa e inserção social somente serão considerados quando apresentarem **explícita aderência à área da Educação**.
7. A avaliação dos candidatos inscritos será realizada por comissão mista, com quatro docentes internos ao PPGE, representativos de cada uma das três linhas de pesquisa, com inclusão da coordenação do Programa.
8. Compete a cada solicitante o preenchimento do formulário de inscrição com a sua produção em periódicos e livros, bem como com indicação dos pontos, conforme disposto no item 5 deste Edital. A responsabilidade pelos dados informados é do professor solicitante.
9. Só serão considerados os documentos apresentados no prazo (até dia 05/12 às 23h59) e não será permitida a inclusão posterior de qualquer documento.
10. No caso dos periódicos adotar-se-á, ainda, o *qualis 2017-2020* disposto na Plataforma Sucupira – CAPES.
11. Na avaliação da Capes (Área de Educação) não são pontuados: livros classificados como material didático; material para uso em Educação à distância (Graduação, Especialização, etc.); livros com menos de 50 páginas; livros sem ISBN; livros de poesias, de autoajuda, similares; autoria de prefácio; autoria de apresentação ou compilação de legislação ou de textos de outros autores. Textos incluídos nessa categoria não serão computados na produção exigida no presente edital.

12. Artigos, capítulos de livros e livros aceitos para publicação e artigos, ainda não publicados, podem ser incluídos no Formulário, sendo necessária a inclusão de comprovação (declaração de aceite do editor ou equivalente, incluindo previsão de publicação).
13. O resultado da Comissão será encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação para homologação e posterior publicação e encaminhamento à PROPEX.
14. Os recursos poderão ser encaminhados à coordenação do PPGE até 48 horas após a divulgação dos resultados.
15. Os casos omissos serão discutidos e avaliados pela comissão de credenciamento, juntamente com a coordenação do PPGE, ouvido o Colegiado do PPGE-FURB.
16. Da decisão final da Colegiado do PPGE-FURB, não caberá recursos.
17. Os resultados serão divulgados no dia 11 de dezembro de 2025.

Blumenau, 26 de novembro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Juliana de Mello Moraes
Coordenadora do PPGE-FURB

Prof.^a Dr.^a Adriana Fischer
Vice Coordenadora do PPGE-FURB

(Anexo 1)

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

DADOS PESSOAIS

- Nome completo:
- E-mail:
- Telefones:

LINHA DE PESQUISA:

() Formação de professores, política e práticas educativas

Documentos anexos ao processo de Credenciamento:

- () Curriculum *lattes* com link atualizado (PDF anexo, completo)
- () Comprovantes da produção bibliográfica (de acordo com o edital)
- () Comprovante da participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq
- () Projeto de pesquisa

TITULAÇÃO DOUTORADO

- Ano: _____
- Área: _____
- Instituição (Sigla/Nome/País): _____

VÍNCULO NA FURB

- Departamento a que está vinculado: _____
- Mês/Ano de início: ____/____
- Se aposentado, Mês/Ano da aposentadoria: ____/____
- Atua em outro Programa de pós-graduação?

[] Não [] Sim. Qual?

De qual Universidade? _____

No outro Programa, você é professor [] PERMANENTE [] COLABORADOR

- Carga horária semanal prevista a ser dedicada ao PPGE: _____

ORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO (em números)

Mestrado	
Doutorado	
Iniciação Científica	
Especialização	
TCC	
Total	

ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (ver com o documento de comprovação)

Nº de Orientações	2022	2023	2024	2025
Mestrado				
Doutorado				
Especialização				
Iniciação Científica				
TCC				
Total				

Há orientações concluídas em outro Programa?

Indicar o programa _____

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (referente aos anos 2022 a 2025)

ARTIGOS			LIVROS	CAPÍTULOS DE LIVROS		ORG. DE LIVRO	VERBETES (<i>Prefácios</i>)	TRADUÇÕES	
								Livros	Artigos
Qtd	Qualis	Pontos	Qtd	Qtd		Qtd	Qtd	Qtd	Qtd

Obs.: Artigos que não constam dos respectivos *qualis* deverão ser apresentados na íntegra.

INSERÇÃO SOCIAL: descreva ações de inserção social que realiza junto à comunidade acadêmica e da Educação que são relevantes ao PPGE

Blumenau, ____ de ____ de ____.

Assinatura